

Boletim de Serviço

Nº 430, de 05 de dezembro de 2022

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 205, de 02 de dezembro de 2022	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 142, de 01 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 143, de 02 de dezembro de 2022	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
LOTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 297, de 01 de dezembro de 2022	6
REVOGAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 298, de 02 de dezembro de 2022	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 205, de 02 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Designar Eugenia Maria Nunes Ferreira, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 3979961, para atuar como Comissário(a) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.008201/2022-47, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos do comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itamar Santos

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 142, de 01 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo licitatório para aquisição de cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina para atender o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo licitatório para aquisição de cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina visando atender o HU- UNIVASF e execução

de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

Colaborador (a)	Matrícula SIAPE	CPF
Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****	***.968.233-**
Alex Bispo dos Santos	220****	***.943.995-**
Marielly Bastos Cavalcante	220****	***.428.174-**
Daniel Gomes de Sousa	229****	***.164.003-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Heitor Bezerra Leite

Gerente Administrativo do HU-Univasf

Portaria-SEI nº 143, de 02 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o HU/UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o HU/UNIVASF a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

Colaborador (a)	Matrícula SIAPE	CPF
Joao Carlos Souza de Arruda	240****	***.329.024-**
Carlos Henrique Silva Melo	221****	***.896.644-**
Joaquim Pereira de Alencar Neto	224****	***.968.233-**
Pedro Henrique De Souza Lopes	219****	***392.554-**
Mirandagda Miranda De Souza Gomes	330****	***323.134-**

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Heitor Bezerra Leite

Gerente Administrativo do HU-Univasf

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 297, de 01 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho (24906742), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de outubro de 2022, o empregado **Luciano Pinheiro de Brito**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 3122582, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo empregado na referida unidade a partir de 09 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 262, de 14 de outubro de 2022, publicado no boletim de serviço de nº 411, de 14 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Katiane Amorim Coelho

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 298, de 02 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho (26033213), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 294, de 29 de novembro de 2022, publicado no boletim de serviço de nº 428, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Katiane Amorim Coelho

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas